LEI Nº 0460/2012

Dispõe sobre denominação de via pública

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **"José Geraldo da Costa Júnior"** a Rua que se inicia próximo a residência do Senhor José Paulo da Costa nº 204 (às margens da BR 116 e vai de encontro com a Rua José Calixto de Souza (Rua que leva ao PSF).

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a e execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 28 de junho de 2012.

_____

José Geraldo Corrêa de Faria
Prefeito Municipal